



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.527, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nulidade da Portaria nº. 10.511, de 20 de maio de 2024, que tornou sem efeito a nomeação de **Bruna Mascarenhas Braga** em cargo público do Concurso Público Municipal nº. 01/2023 que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Recurso Interposto pela **SRA. BRUNA MASCARENHAS BRAGA**, nos termos constantes do Documento Digital nº. 0135603, datado de 27 de maio de 2024, conforme em anexo e, ainda, amparado no que dispõe o Despacho do Assessor Jurídico do Departamento de Recursos Humanos, em 05/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar nula a Portaria nº. 10.511, datada de 20.05.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal em 23/05/2024, ficando reaberto o prazo para continuidade do processo de admissão, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste ato, da nomeada **BRUNA MASCARENHAS BRAGA**, no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2024.06.10 11:49:24 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo